



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 4725 /2025/DLEG

Uruguaiana, 14 de outubro de 2025.

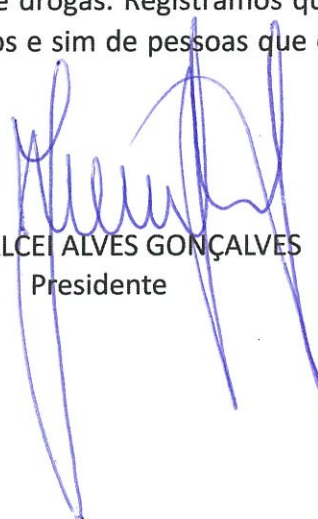
A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.442, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, providências para segurança no acesso a lateral da Santa Casa Velha na rua Marechal Deodoro.
2. Moradores da região têm manifestado sensação de insegurança com o local que está sendo frequentado por usuários de drogas. Registramos que não se trata do pessoal que ocupa o espaço para fotografias e vídeos e sim de pessoas que ocupam o espaço para usarem entorpecentes.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente